



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### CONSELHO SUPERIOR

#### RESOLUÇÃO Nº 57/2016

Recursos de resultado de análise socioeconômica que indeferiu matrícula.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2016,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INDEFERIR**, por maioria, os recursos dos processos abaixo relacionados que tratam do resultado da análise socioeconômica que indeferiu matrícula:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
23071.014935/2016-19	HEULER BATISTA ROGERIO
23071.015157/2016-77	KAYRON CELIO BARBOZA ROSSIGNOLI
23071.015423/2016-61	SAMUEL BELMIRO DE SOUZA BOTELHO
23071.015420/2016-28	VANDERLEI SALES COUTO JÚNIOR

**Art. 2º - DEFERIR**, por unanimidade, os recursos dos processos abaixo relacionados que tratam do resultado da análise socioeconômica que indeferiu matrícula:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
23071.015419/2016-01	LETÍCIA GONZAGA DA MATTA
23071.015425/2016-51	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO

23071.014927/2016-64	DARLAN DE PAULA TOSTES
23071.015156/2016-22	LEONARDO LUCAS DE SOUZA PEREIRA
23071.015153/2016-99	ALICE PEREIRA CARLOS
23071.015158/2016-11	HENRIQUE CÉSAR PEREIRA REIS
23071.014697/2016-33	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BAHIA
23071.015063/2016-06	LUCAS ARAUJO PINTO DOMITH
23071.014706/2016-96	MARIA OLGA BERGER DE SOUZA
23071.015069/2016-75	JOSÉ ANGELO SILVA
23071.014928/2016-17	PEDRO HENRIQUE REZENDE MELO
23071.015253/2016-15	BRUNA COSTA CARVALHO
23071.015426/2016-03	LORRAINE PRISCILA TEIXEIRA VIEIRA
23071.015418/2016-59	PALOMA RABELO DE AMORIM
23071.015067/2016-86	YARA MENDES SILVA

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2016.

**Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**